Lei nº 496, de 05 de abril de 2006

Dispõe sobre a doação de imóvel urbano, para fins de moradia à Título definitivo aos usuários das áreas ocupadas sem justo título.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à doação de lotes de terreno a título de caráter definitivo, através de **Escritura Pública de Doação** aos Usuários aqui mencionados, com seus respectivos lotes para fins de moradia:

1. **DERCÍLIA APARECIDA CABRAL DA SILVA,** brasileira, viúva, pensionista municipal, inscrita no Registro Geral sob nº 3.250.513-9 da SSPPR, e inscrita no CPF/MF, sob nº 000.412.579-79, usuária do lote, localizado no Jardim Paraíso, objeto da matrícula nº 4454, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Travessa 2, com 9,30 m; ao lado esquerdo com 14,70 m ao lado direito com 17,80 m e aos fundos com 19,00 m, com área total de 208,01 m2, (duzentos e oito metros e um centímetro quadrado);

2. **SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA,** brasileiro, viúvo, funcionário publico municipal aposentado, inscrito no Registro Geral sob nº 4.773.974-8 da SSPPR, e inscrito no CPF/MF, sob nº 002.866.208-39, usuário do lote, localizado no Jardim Paraíso, objeto da matrícula nº 4454, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Travessa 2, com 10,00 m; ao lado esquerdo com 14,70 m ao lado direito com 14,70 m e aos fundos com 10,00 m, com área total de 147,00 m2, (cento e quarenta e sete metros quadrados);

3. **JOÃO FAUSTINO DE ABREU,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no Registro Geral sob nº 4.604.723-0 da SSPPR, e inscrito no CPF/MF, sob nº 140.480.789-68, usuário do lote, localizado no Jardim Paraíso, objeto da matrícula nº 4454, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Travessa 2, com 9,90 m; ao lado esquerdo com 15,05 m ao lado direito com 14,70 m e aos fundos com 14,45 m, com área total de 176,77 m2, (cento e setenta e seus metros, setenta e sete centímetros quadrados);

4. **FRANCISCO BENEDITO DA SILVA,** brasileiro, casado, funcionário publico municipal aposentado, inscrito no Registro Geral sob nº 3.285.543-1 da SSPPR, e inscrito no CPF/MF, sob nº 237.331.529-72, usuário do lote, localizado no Jardim Paraíso, objeto da matrícula nº 4454, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Travessa 2, com 9,40 m; ao lado esquerdo com 14,70 m ao lado direito com 15,05 m e aos fundos com 11,40 m, com área de 152,06 m2, (cento e cinqüenta e dois metros e seis centímetros quadrados);

5. **BRAZ ATAIDE,** brasileiro, casado, funcionário publico municipal, inscrito no Registro Geral sob nº 3.397.911-8 da SSPPR, e inscrito no CPF/MF, sob nº 279.812.589-87, usuário do lote, localizado no Jardim Paraíso, objeto da matrícula nº 4454, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Travessa 2, com 10,00 m; ao lado esquerdo com 14,70 m ao lado direito com 14,70 m e aos fundos com 10,20 m, com área de 148,47 m2, (cento e quarenta e oito metros, quarenta e sete centímetros quadrados);

6. **LIENE PACHECO PEREIRA,** brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF, sob nº 809.279.049-34, usuária do lote, localizado no Jardim Paraíso, objeto da matrícula nº 4454, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Travessa 1, com 10,20 m; ao lado esquerdo com 14,70 m ao lado direito com 14,70 m e aos fundos com 10,00 m, com área de 148,47 m2, (cento e quarenta e oito metros, quarenta e sete centímetros quadrados);

7. **DOMINGOS PINTO DE OLIVEIRA NETO,** brasileiro, casado; funcionário publico municipal, inscrito no Registro Geral sob nº 4.051.414-7 da SSPPR, e inscrito no CPF/MF, sob nº 531.924.609-97, usuário do lote, localizado no Jardim Paraíso, objeto da matrícula nº 4454, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Travessa 1, com 9,45 m; ao lado esquerdo com 11,80 m ao lado direito com 12,80 m e aos fundos com 13,65 m, com área de 136,29 m2, (cento e trinta e seis metros, vinte e nove centímetros quadrados);

8. **SHIRLEY DA SILVA GODOI,** brasileira, separada, do lar, inscrita no Registro Geral sob nº 8.828.503-4 da SSPPR, e inscrita no CPF/MF, sob nº 007.834.189-22, usuário do lote, localizado no Jardim Paraíso, objeto da matrícula nº 4454, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Travessa 1, com 8,50; ao lado esquerdo com 11,80 m ao lado direito com 11,80 m e aos fundos com 8,60 m, com área de 100,89 m2, (cem metros, oitenta e nove centímetros quadrados);

9. **SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO,** brasileiro, casado, funcionário publico municipal, inscrito no Registro Geral sob nº 2.014.679-6 da SSPPR, e inscrito no CPF/MF, sob nº 187.605.119-15, usuário do lote, localizado no Jardim Paraíso, objeto da matrícula nº 4454, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Travessa 1, com 11,60 m; ao lado esquerdo com 4,60 m ao lado direito com 11,80 m e aos fundos com 14,20 m, com área de 105,86 m2, (cento e cinco metros, oitenta e seis centímetros quadrados);

10. **MARIA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, separada, do lar, inscrita na CTPS sob nº 49.410, Série nº 0011 e inscrita no CPF/MF, sob nº 017.705.139-09, usuário do lote, localizado no Jardim Santa Bárbara, objeto da matrícula nº, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Rua B, com 10,17 m; ao lado esquerdo com 23,30 m ao lado direito com 24,05 m e aos fundos com 5,00 m, com área total de 175,11 m2, (cento e setenta e cinco metros e onze centímetros quadrados);

11. **LUIZ CARLOS CRESCÊNCIO,** brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no Registro Geral sob nº 2.303.084-5 da SSPPR, e inscrito no CPF/MF, sob nº 435.466.259-00, usuário do lote, localizado no Jardim Santa Bárbara, objeto da matrícula nº, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Rua B, com 7,80 m; ao lado esquerdo com 22,87 m ao lado direito com 23,30 m e aos fundos com 7,10 m, com área total de 161,04 m2, (cento e sessenta e um metros e quatro centímetros);

12. **ANA MARIA CRESCÊNCIO,** brasileira, solteira, do lar, inscrita no Registro Geral sob nº 21.319.573 da SSPSP, e inscrita no CPF/MF, sob nº 107.269.678-90, usuário do lote, localizado no Jardim Santa Bárbara, objeto da matrícula nº, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Rua B, com 7,80 m; ao lado esquerdo com 22,44 m ao lado direito com 22,87 m e aos

fundos com 7,70 m, com área total de 164,16 m2, (cento e sessenta e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados);

13. **MARIA JOSÉ DANIEL CRESCÊNCIO,** brasileira, casada, do lar, inscrita no Registro Geral sob nº 9.373.036-4 da SSPPR, e inscrita no CPF/MF, sob nº 045.516.879-28, usuário do lote, localizado no Jardim Santa Bárbara, objeto da matrícula nº, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Rua B, com 8,10; ao lado esquerdo com 10,22 m ao lado direito com 22,44 m e aos fundos com 7,70 m, com área total de 168,28 m2, (cento e sessenta e oito metros, vinte e oito centímetros quadrados);

14. **ADELINA AUGUSTO QUERINO,** brasileira, viúva, do lar, inscrita no Registro Geral sob nº 9.916.985-0 da SSPPR, e inscrita no CPF/MF, sob nº 741.021.689-15, usuário do lote, localizado no Jardim Santa Bárbara, objeto da matrícula nº, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Rua B, com 8,10 m; ao lado esquerdo com 21,59 m ao lado direito com 10,22 m e aos fundos com 7,70 m, com área total de 165,35 m2, (cento e sessenta e cinco metros, trinta e cinco centímetros quadrados);

15. **ADRIANO PENHA E SILVA,** brasileiro, solteiro, do comercio, inscrito no Registro Geral sob nº 7.995.421-7 da SSPPR, e inscrito no CPF/MF, sob nº 031.581.539-63, usuário do lote, localizado no Jardim Santa Bárbara, objeto da matrícula nº, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Rua B, com 7,60 m; ao lado esquerdo com 21,16 m ao lado direito com 21,59 m e aos fundos com 7,70 m, com área total de 156,25 m2, (cento e cinqüenta e seis metros, vinte e cinco centímetros quadrados);

16. **JOÃO BATISTA GERALDINI,** brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no Registro Geral sob nº 3.776.815-5 da SSPPR, e inscrito no CPF/MF, sob nº 620.476.639-20, usuário do lote, localizado no Jardim Santa Bárbara, objeto da matrícula nº, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Rua B, com 8,00 m; ao lado esquerdo com 20,73 m ao lado direito com 21,16 m e aos fundos com 8,30 m, com área total de 158,03 m2, (cento e cinqüenta e oito metros e três centímetros quadrados);

17. **GABRIEL APARECIDO COPE,** brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no Registro Geral sob nº 1.071.090 da SSPPR, e inscrito no CPF/MF, sob nº 237.310.019-34, usuário do lote, localizado no Jardim Santa Bárbara, objeto da matrícula nº, conforme memorial descritivo com as seguintes descrições: frente para a Rua B, com 9,20 m; ao lado esquerdo com 20,30 m ao lado direito com 20,73 m e aos fundos com 7,60 m, com área total de 163,59 m2, (cento e sessenta e três metros, cinqüenta e nove centímetros quadrados);

Art. 2º. Os imóveis à serem doados para fins de moradia serão conferidos de forma gratuita ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

Art. 3º. O direito que se trata este artigo não será reconhecido ao mesmo concessionário mais de uma vez.

Art. 4º. Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo, continua, de pleno direito, na posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Lei nº 496/06

Art. 5º. O direito à doação será em caráter definitivo, para fins de moradia, é transferível a qualquer outra pessoa por ato **inter vivos** ou **causa mortins**, após 10 (dez) anos, a partir da vigência desta lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 19/82, de 15 de setembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 05 de abril de 2006.

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal